

ATA DE LICITAÇÃO N. 022/2011

P.A. 00.002/2011

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011

Às 14 horas do dia 15 de agosto de 2011, na Sala de Licitações da 1ª Vara da Infância e da Juventude, localizada no edifício-sede da 1ª VIJ/DF, situada no SGAN Quadra 909, Lotes D/E, Brasília-DF, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, **Senhor Celso Duarte** e equipe de apoio, nomeados pela Senhora Diretora-Geral Administrativa da 1ª VIJ, conforme despacho encartado à folha 71 do Procedimento Administrativo N. 00.002/2011, para a prática dos atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2011**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de ar condicionado**. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 29/07/2011, Seção 3, página 165. Abertos os trabalhos, compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1. Climatize Ar Condicionado Ltda - ME	10.855.572/0001-06	Leonardo Guerra Chaves - Tel: 30456999/78115670
2. Comercial Vida Santa Ltda	10.618.670/0001-20	Luciano Antonio dos Santos Santana - Tel: (62)30946534/86318617
3. AR Frio Comércio de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda	24.908.634/0001-05	Wilson de Oliveira de Paula - Tel: 33616050/81747210
4. Leonel Comércio de Eletrodomésticos Ltda - ME	10.925.578/0001-02	Marcos Aurélio Leonel de Freitas - Tel: 34451107/84037509
5. Temperclima Comércio e Serviços em Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - EPP	03.602.174.0001/12	Ricardo Guerra Chaves - Tel: 32029192/78136062
6. Snow Ar Condicionado Comércio e Serviços em Equipamentos de Refrigeração Ltda	09.303.246/0001-07	Não credenciou representante

As empresas **Climatize Ar Condicionado Ltda, Leonel Comércio de Eletrodomésticos Ltda e Temperclima Comércio e Serviços em Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado Ltda** apresentaram documento comprobatório de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme subitem 2.2.2 do Edital, nos termos da Lei Complementar N. 123/2006. Ato contínuo foi procedido o recebimento dos envelopes de proposta e de documentação. Após análise das propostas, todos os itens de todas as propostas foram declarados classificados. Ato contínuo, o Pregoeiro analisou as ofertas e procedeu a leitura dos preços. Posteriormente, o Pregoeiro deu início à fase de lances. Após negociar as





TJDFET

Tribunal de Justiça
do Distrito Federal
e Territórios

SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ofertas, o Pregoeiro declarou vencedora do objeto deste certame, utilizando o **critério de menor preço unitário**, a empresa: **Temperclima Comércio e Serviços em Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - EPP** pelo valor R\$ 1.940,00. Após abertura e análise dos envelopes de habilitação, a empresa vencedora foi declarada habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora. Indagados pelo Pregoeiro, as empresas informaram que não pretendem interpor recurso aos atos por ele praticados. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Eu, Andréa de Paula Porto Fernandes Peixoto, secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Celso Duarte
Pregoeiro

Márcio Bernardo de Araújo
Equipe de Apoio

Andréa de Paula Porto F. Peixoto
Equipe de Apoio

Ricardo Guerra Chaves
Representante da empresa Temperclima
Comércio e Serviços em Equipamentos de
Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - EPP

Leonardo Guerra Chaves
Representante da empresa Climatize Ar
Condicionado Ltda - ME

Luciano Antonio dos Santos Santana
Representante da empresa Comercial Vida
Santa Ltda

Marcos Aurélio Leonel de Freitas
Representante da empresa Leonel Comércio de Eletrodomésticos Ltda - ME